



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que susta os efeitos do Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 4.399, de 26 de junho de 2018, expedido pelo Prefeito Municipal de Palmital, que “Altera Tabela de Tarifa de Água”.

O referido Projeto foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/08/2018, sob nº 521/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 08/08/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

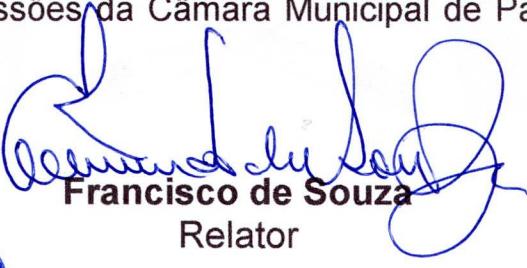
### II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

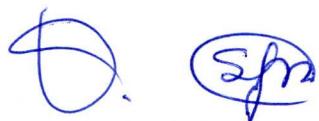
No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto nº 04/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de agosto de 2018.

  
**Francisco de Souza**

Relator

  
D. S. M.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E  
CIDADANIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018**, de autoria do Vereador Francisco de Souza, que susta os efeitos do Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 4.399, de 26 de junho de 2018, expedido pelo Prefeito Municipal de Palmital, que “Altera Tabela de Tarifa de Água”.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de agosto de 2018.

  
**Sebastião José Monteiro**  
Presidente

  
**Christina Amaro Pereira**  
Revisora